



## ATA Nº 4/2020

Aos 26 dias do mês de junho de 2020, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Assembleia Municipal, reuniu-se, para a terceira sessão ordinária do ano 2020, a Assembleia Municipal de Espinho presidida por Joana Raquel da Silva Devezas e secretariada por Rosa Martins de Freitas Duarte e Guilhermino Pedro de Sousa Pereira, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia;
2. Autorizar a proposta de retificação à Adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências - Autoridade de Transportes, entre a AMP e os Municípios
3. Deliberar sobre as propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia;
4. Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;
5. Aprovar as atas;
6. Tomar conhecimento da decisão do Tribunal de Contas em devolver o Contrato "TERMOS E CONDIÇÕES DA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO À SUPERFÍCIE NA CIDADE DE ESPINHO" submetido pelo Município por não se encontrar sujeito a fiscalização prévia.

A reunião iniciou-se às 21h30, dado que, à hora inicialmente designada, não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

A Câmara Municipal fez-se representar inicialmente pelo seu Vice-presidente, António Vicente de Amorim Alves Pinto, estando também presente o Vereador Quirino Manuel Mesquita de Jesus. O Sr. Vice-presidente informou a Mesa da Assembleia Municipal que o Sr. Presidente da Câmara estava ligeiramente atrasado.

Foi verificada a presença dos membros Ricardo Bastos Sousa, José Maria Pereira de Carvalho e Sá, António Manuel Pinto de Oliveira, Graça Hermínia Conceição Dias Pereira, António José Nunes Teixeira Lopes, Jorge Eduardo da Nave Pina, José Adolfo Carvalho Rocha, António José Borges Regedor, Henrique José Pedro Cierco, Jorge Manuel de Oliveira Carvalho, António Manuel de Sousa Andrade e dos Presidentes da Junta da União de Freguesias de Anta e Guetim - Nuno Pinto de Almeida, da Junta de Freguesia de Espinho - Vasco José Carvalho Alves Ribeiro e da Junta de Freguesia Paramos - Manuel de Oliveira Dias.

Foi dada nota do pedido de substituição da Presidente da Assembleia Municipal Maria Filomena Maia Gomes por Isabel Resende e dos membros Guy Alberto Correia da Costa Viseu por Filipe Pinto, Maria Susana Gomes de Castro Valente por Carlos Loureiro, João Oliveira Passos por António Carvalho, Teresa Manuel Dias Leite de Carvalho e Magalhães por Margarida Ribeiro, Diogo dos Santos Pedrosa por Floriano Alves, João Paulo Sobral do Couto Silva Carapeto por Fernanda Bastos e do Presidente da Junta de Freguesia de Silvalde – José Carlos da Silva Teixeira por Pedro Tavares.

Verificado o quórum, a Presidente da Assembleia Municipal em exercício declarou aberta a reunião, iniciando os trabalhos com o ponto 2 da Ordem de Trabalhos - Autorizar a proposta de retificação à Adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências - Autoridade de Transportes, entre a AMP e os Municípios, dado não ter sido apresentado qualquer documento para o ponto 1, passando a palavra ao Vice-presidente da Câmara para a sua apresentação.

Vice-presidente CM referiu que aquela matéria já era do conhecimento da Assembleia Municipal e, devido a uma questão legal com a minuta do contrato aprovado no Conselho Metropolitano, a AMP foi obrigada a rever o texto de delegação de competências. Disse ainda que decorria já o concurso público para a atribuição e exploração dos transportes públicos metropolitanos.

Não houve intervenções.

Votação: aprovado por unanimidade dos 21 membros presentes no momento da votação.

Não havendo documentos para o ponto 3. Deliberar sobre as propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia, a Presidente da Mesa em exercício disse que prosseguiriam com o ponto 5. Aprovar as atas, dado que o Presidente da Câmara Municipal ainda não estava presente para a apreciação do ponto 4. Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal.

As atas 18/2019 e 1/2020 foram aprovadas por unanimidade, tendo participado na votação apenas os membros que estiveram presentes nas reuniões a que se reportam as atas em apreciação.

Relativamente ao ponto 6. Tomar conhecimento da decisão do Tribunal de Contas em devolver o Contrato "TERMOS E CONDIÇÕES DA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO À SUPERFÍCIE NA CIDADE DE ESPINHO" submetido



pelo Município por não se encontrar sujeito a fiscalização prévia, não houve qualquer intervenção.

Esgotados os assuntos da ordem de trabalhos, excetuando o ponto 4, a Presidente da Mesa em exercício suspendeu os trabalhos.

Retomados os trabalhos, já com a presença do Presidente da Câmara Municipal, a Presidente da Mesa em exercício deu a palavra aos membros da Assembleia para colocação de perguntas sobre a informação escrita do Presidente da Câmara.

Jorge Carvalho (CDU) referiu que não recebeu a informação escrita pelo que não interviria sobre aquele ponto. Disse que verificou que os paralelos usados na obra do RECAFE tinham a altura de 4 cm quando deviam ter 8 cm pelo que alertou para a necessidade de maior vigilância daquela situação e fez notar que o relvado parecia erva seca.

Jorge Pina (PS) disse que na Rua 2 existiam ajuntamentos de jovens, sem máscara a consumir bebidas alcoólicas na via pública e considerava que a PSP devia tomar uma atitude mais assertiva para não permitir aquelas situações, solicitando que o Presidente da Câmara diligenciasse junto da PSP.

Rosa Duarte (PS) perguntou se eram efetuadas análises regulares à água da rede pública, dado que foi obrigada a efetuar análise, e verificou que o PH era muito elevado, era demasiada alcalina, continha resíduos em mais 100% do que devia ter, entre outros fatores.

Presidente da Câmara esclareceu que a obra do RECAFE estava em curso e que, enquanto estiver em execução, o empreiteiro teria de fazer as respetivas retificações, não havendo receção da obra se não estivessem retificadas todas as situações que constituíssem anomalia de acordo com o caderno de encargos da empreitada. Respondendo ao Vogal Jorge Pina disse que existia um caso em específico na Rua 2, sobre o qual que já foram efetuadas varias participações pela PSP e inclusivamente uma redução de horário de funcionamento para o estabelecimento, informando ainda que, na situação pandémica que estavam a atravessar e no âmbito da Comissão Municipal de Proteção Civil estava sempre presente um representante da PSP, existindo atualmente um regime contraordenacional para quem estivesse a consumir bebidas alcoólicas na rua em situação de ajuntamentos. Respondendo à vogal Rosa Duarte disse que existiam 52 pontos para recolha de água para análise, cujos resultados eram publicados no site da Câmara Municipal e não tinham notícia de

qualquer anomalia, esclarecendo que podia dar-se o caso de existir algum problema na tubagem para lá do contador da água.

Jorge Carvalho (CDU) relativamente à questão anteriormente colocada sobre os paralelos da empreitada do RECAFE, considerava que no final da empreitada já não podiam ver nada porque, depois de tudo pronto, não conseguiriam ver as dimensões do paralelo. Existiam locais em que os paralelos, com a passagem dos automóveis, já tinham saído. Fez notar que era prática corrente da Câmara Municipal não acompanhar as obras para verificar se estavam de acordo com o caderno de encargos. Disse que o Casino de Espinho tinha feito um cercado a ocupar metade do passeio público, obrigando as pessoas a passar em fila indiana.

Presidente da Câmara respondeu que não deixariam para o último momento a verificação dos pontos da obra e que era decisiva a participação da fiscalização numa obra daquela dimensão, sendo que os serviços municipais acompanhavam-na e existia uma empresa de fiscalização externa que fazia relatórios. Esclareceu que todos os casinos do país negociaram com o Governo e com a DGS as condições para a sua abertura e uma das imposições era a impossibilidade de usarem portas giratórias, tendo de existir entrada individualizada, pelo que o Casino de Espinho fez uma entrada lateral com uma estrutura provisória enquanto vigorasse as restrições de acesso.

As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, após sua leitura pela Presidente da Mesa da Assembleia em exercício

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi dada por encerrada.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 61.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pela Presidente da Mesa da Assembleia em exercício e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

A Presidente da Mesa da Assembleia em exercício,



---

A Funcionária Municipal,

---